



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PELA LEI nº 13.019/2014**

**CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021-01/2025**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL: Associação Projeto Renascer

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: 12 meses a contar da assinatura do Termo de Fomento

OBJETIVO: A presente parceria tem como objetivo principal realizar o desenvolvimento da escolinha de futebol de campo para as crianças e adolescentes residentes em Colinas, o que contribuirá para o desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras destas, promover a cultura do esporte e do lazer e descobrir talentos esportivos.

A presente inexigibilidade poderá ser impugnada no prazo de cinco dias.

Colinas/RS, 26 de março de 2025.

MARCELO SCHROER
Prefeito Municipal de Colinas